EXPEDIENTE DO DIA
EM 01 / 08 / 94

ORDEM DO DIA
EM 02 / 08 / 94

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CÂMARA MUNICIPAL - M. Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 019/94
em 01 / 08 / 1994
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 019/94

DÁ NOME À RUA DE LUIZ PREST, NO DISTRITO DE ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espiríto Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 24. da Lei Orgânica Municipal;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUIZ PREST, a rua popularmente conhecida como Rua do Sapo, no Distrito de Araguaia, no Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Pedro Schunk, 28 de julho de 1994.

João Carlos Lorenzoni
Vereador

Comissão de Losgislação Justiça e Redação Final.
Em 02 / 08 / 94

APROVADO EM 2ª E Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 02 / 08 / 94

Rubrica do Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O nome do homenageado, foi um dos cidadãos, que muito contribuiu para a colonização deste Município.

O Sr. Luiz Prest, nasceu na Itália e, veio para o Brasil quando tinha apenas 7 anos, residindo no atual Distrito, de Araguaia, época que não havia nenhum recurso.

Homem trabalhador, respeitado por todos.

Casou-se com D. Lúcia Catarina Gava, com quem teve 13 filhos, criando-os com grande dificuldades, mas, contudo os educou com dignidade, ensinado-os a praticarem todos os princípios morais.

Trabalhava como no cultivo de café, e, nas horas vagas, trabalhava como ferreiro nos fundos de sua casa.

Mais tarde, com muito sacrifício, conseguiu fixar a Ferraria LP no Distrito de Araguaia no ano de 1918, deixando o controle para o seu filho Ferdinando Prest, que hoje conta com 18 funcionários.

Morreu aos 74 anos de idade.

Levou vida exemplar como cidadão, marido e pai de família.

Os fatos expostos, justificam plenamente a homenagem.

Plenário Pedro Schunk, 28 de julho de 1994.

João Carlos Lorenzoni
Presidente